



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 42/2021

Concede licença a servidora da Câmara  
Municipal de Alto Rio Doce

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas  
atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença a servidora Bruna Heleno Coelho Pires, Assessora da Câmara  
Municipal, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 22/07/2021, conforme  
disposto no art. 183 Parágrafo 4º da Lei 294/99- Estatuto dos servidores públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 22 de julho de 2021.

Anselmo José Barbosa de Paiva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no  
quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio  
Doce no dia 22/07/2021 de acordo com a Lei Orgânica  
Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva